



**DECRETO Nº 4.498, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera a redação do Decreto nº 4.496,  
de 18 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista razões de ordem e segurança pública;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a redação da alínea "a", inciso I, do Decreto nº 4.496, de 18 de dezembro de 2023 que compôs o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Selma Patrícia Silva Mendes

Suplente: Ana Lúcia de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal